



Lv.nº 001

Fl. nº 003

**PORTARIA Nº 003/ 2024/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023043882 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 06 de Novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **GUACIRA DE LOURDES FERREIRA**, Agente Fiscal Sanitário, Matrícula 10.534, Classe III, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 18 C/C 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2024.

  
**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição: 1218 Pág.: 25 Data: 05/01/2024

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SANTOS & SANTOS LTDA ME  
EDICLEIA DOS SANTOS SILVA

**ANGRAPREV**  
Proc. nº 2023043882  
Folha 034  
Edicleia dos Santos Silva  
Assinatura

### PORTARIA Nº 001/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023047876 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 01 de Dezembro de 2023.

#### R E S O L V E:

**APOSENTAR** a servidora **LUIZA DE MARILLAC SILVA**, Técnico de Enfermagem, Matrícula 4.443, Referência 204, Padrão L, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022, com validade a partir de 29/11/2023, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA - PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 003/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023043882 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 06 de Novembro de 2023,

#### R E S O L V E:

**APOSENTAR** a servidora **GUACIRA DE LOURDES FERREIRA**, Agente Fiscal Sanitário, Matrícula 10.534, Classe III, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 18 C/C 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA - PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 004/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023039028 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 29 de Setembro de 2023,

#### R E S O L V E:

**APOSENTAR** a servidora **ANA LAURA DE ALMEIDA ARAUJO**, Docente II, Matrícula 12.389, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "A" e § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2024.